

---

**CARTA DE SERVIÇOS DA**  
***FUNDESORTE***

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

---



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

**GOVERNO PRESENTE**

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Documento gerado em 20/06/2018

Versão 1

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, contemplando as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### QUEM SOMOS

A Fundação de Deporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE), criada pela Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991, tem por finalidade fomentar, planejar, coordenar, executar e difundir programas, projetos e atividades destinados ao desenvolvimento do esporte, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer esportivo no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundesporte/MS atua como entidade responsável pela gestão das políticas públicas de esporte e lazer do Estado de Mato Grosso do Sul, planejando, coordenando e executando programas, projetos e atividades esportivas e de lazer, em colaboração com órgãos e entidades públicas ou privadas.

A Fundesporte/MS apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão com informações sobre os principais serviços disponibilizados aos cidadãos e usuários.

#### CONTATO

Site oficial: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>

Telefones: (67) 3323 7201

Endereço: Avenida Mato Grosso, n. 5578, Bloco III e IV, Campo Grande/MS.

#### SERVIÇOS OFERECIDOS

*Jogos Escolares de Mato Grosso do sul - JEMS / Jogos Escolares da Juventude - JOJUMS / Paralimpíadas Escolares;*

*Bolsa- Atleta e Bolsa-Técnico;*

*Jogos da Melhor Idade;*

*Jogos Indígenas;*

*Jogos Universitários;*

# FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL  
*Lazer nas Cidades;*

*Festival de Esportes de Praia;*

*Programa escolar de formação e desenvolvimento esportivo de MS (PROED)*



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

## JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL – JEMS- JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE – JOJUMS– PARALIMPIADAS ESCOLARES MS (PARAESC/MS)

### O QUE É ESTE SERVIÇO

Eventos tipificados como Jogos Escolares, vinculado à manifestação Esporte Escolar, desenvolve as competições seletivas (etapa estadual) para os Jogos da Juventude (etapa nacional), realizados pelo Comitê Olímpico do Brasil. Os eventos JEMS/MS destinados à faixa etária 12 a 14 anos, JOJUMS, destinados a faixa etária 15 a 17 anos e as Paralimpiadas Escolares são realizados entre escolas públicas e privadas, na conformidade com inscrições e atendendo aos regulamentos estabelecidos.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Alunos das escolas públicas e privadas mediante participação nas seletivas municipais realizadas pela Prefeitura Municipal.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Na conformidade com os regulamentos são necessários a ficha de inscrição, carteira de identidade, termos diversos.

Vide Regulamento JEMS/ JOJUMS e PARAESC no site: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>

### ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTES SERVIÇO

Etapa 1 – Etapa Municipal

Etapa 2 – Etapa Estadual

Etapa 3 – Etapa Nacional

### CUSTO DESTES SERVIÇO

Não há cobrança de taxas às equipes e atletas para participar nesses eventos.

### PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS

### CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acesso às informações dos eventos dos Jogos Escolares ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## **CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>, mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, junto às Prefeituras Municipais, nas fases municipais, ou no Portal de Transparência.

## **COMPROMISSO DE ATENDIMENTO**

A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência no prazo ali estipulado.

## **LEGISLAÇÃO**

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Lei 13.019/2014

Decreto 13.958/ 2014

Decreto 14.494/2016

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

As informações referentes às atividades da Fundesporte/MS são divulgadas pela imprensa local

## **ELABORADO POR:**

Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025

## O QUE É ESTE SERVIÇO

*O Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico é uma ajuda de custo mensal oferecido pelo Governo do Estado por sua Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, destinado aos atletas e técnicos que demonstrarem participação nos eventos desportivos realizados pelo Governo de Mato Grosso do Sul, Prefeituras Municipais, Federações Esportivas, Confederações Esportivas, Ligas Nacionais e Regionais, Federações e Confederações Internacionais, mediante a computação de pontos para seleção e classificação conforme Portarias Normativas regulamentadoras.*

## QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

*Atletas em geral e técnicos desportivos mediante inscrições realizadas diretamente na Fundesporte/MS, conforme publicação de Editais pelo Diário Oficial do Estado e Site da Fundesporte/MS*

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

*Na conformidade com Portaria Normativa sobre Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico publicada no site: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>,*

## ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

*Etapa 1 – Inscrição*

*Etapa 2 – Processo de Seleção*

*Etapa 3 - Entrevistas*

*Etapa 4 – Classificação*

## CUSTO DESTE SERVIÇO

*Não há qualquer cobrança de taxas aos atletas e técnicos para participar na Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico. .*

## PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

*As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS*

O acesso às informações sobre o Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## **CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>, mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, ou no Portal de Transparência.

## **COMPROMISSO DE ATENDIMENTO**

*A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência, no prazo ali estipulado.*

## **LEGISLAÇÃO**

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Lei 5.008/2017

Portaria Normativa/Fundesporte n. 021/2017, de 01 de setembro de 2017.

Portarias publicadas no site anualmente>

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

*As informações referentes às atividades da Fundesporte/MS são divulgadas pela imprensa local*

## **ELABORADO POR:**

*Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025*

## **JOGOS MELHOR IDADE**

### **O QUE É ESTE SERVIÇO**

*O Projeto “Jogos da Melhor Idade” destina-se a atender a população da faixa etária acima dos 60 anos, mediante formação de equipe por município. Os Jogos são realizados em sede definida anualmente e publicada via Edital de Inscrições no site da Fundesporte/MS.*

*Trata-se de um evento desportivo/sócio/cultural, com a programação de disputas em modalidades esportivas como bocha, natação, voleibol, truco, bozó, bem como atividades socioculturais como dança, desfile, etc. na conformidade com a programação e previsão anual.*

### **QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO**

*Qualquer pessoa acima dos sessenta anos, mediante a formação de equipes junto às Prefeituras Municipais.*

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

*Na conformidade com Editais de Chamamento para Inscrições, é necessário o preenchimento da ficha de inscrição, carteira de identidade, e demais solicitações publicadas no site: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>,*

### **ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTES SERVIÇO**

*Etapa 1 – Inscrição*

*Etapa 2 - Execução*

### **CUSTO DESTES SERVIÇO**

*Não há qualquer cobrança de taxas aos atletas e técnicos para participar dos Jogos da Melhor Idade.*

### **PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO**

*As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS*

### **CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO**

O acesso às informações sobre o Projeto Jogos da Melhor Idade ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## **CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>, mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, ou no Portal de Transparência.

## **COMPROMISSO DE ATENDIMENTO**

A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência, no prazo ali estipulado.

## **LEGISLAÇÃO**

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Editais e Portarias publicadas no site anualmente>

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

*As informações referentes às atividades da Fundesporte/MS são divulgadas pela imprensa local*

## **ELABORADO POR:**

Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025

## **JOGOS INDÍGENAS**

### **O QUE É ESTE SERVIÇO**

*O Projeto Jogos Indígenas é um evento desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, destinado a todos os integrantes nas nações indígenas residentes no estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se de um evento desportivo, sociocultural, com disputas em diversas modalidades esportivas, bem como danças, festivais, garoto e garota Jogos Indígenas, etc. na conformidade com a programação anual.*

### **QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO**

*Atletas das diversas aldeias indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos em tribos integrantes de um povo e etnia. .*

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

*Na conformidade com Editais de Chamamento para Inscrições, é necessário o preenchimento da ficha de inscrição, carteira de identidade, e demais solicitações publicadas no site: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>,*

### **ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO**

*Etapa 1 – Inscrição*

*Etapa 2 - Execução*

### **CUSTO DESTE SERVIÇO**

*Não há qualquer cobrança de taxas aos atletas e técnicos para participar dos Jogos Indígenas.*

### **PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO**

*As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS*

### **CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO**

O acesso às informações sobre o Projeto Jogos Indígenas ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>, mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, ou no Portal de Transparência.

## COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência, no prazo ali estipulado.

## LEGISLAÇÃO

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Editais e Portarias publicadas no site anualmente>

## OUTRAS INFORMAÇÕES

*As informações referentes às atividades da Fundesporte/Ms são divulgadas pela imprensa local*

## ELABORADO POR:

Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025

## **JOGOS UNIVERSITARIOS**

### **O QUE É ESTE SERVIÇO**

*Os Jogos Universitários de Mato Grosso do Sul (JUMS) são eventos realizados anualmente em ação parceira com a Federação Universitária de Esporte de Mato Grosso do Sul, sendo seletiva estadual para participação os Jogos Universitários Brasileiros – JUBs.*

### **QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO**

*Atletas das diversas Universidades públicas ou privadas.*

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

*Na conformidade com Editais de Chamamento para Inscrições, é necessário o preenchimento da ficha de inscrição, carteira de identidade, e demais solicitações publicadas no site: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>,*

### **ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO**

*Etapa 1 – Inscrição*

*Etapa 2 - Execução*

### **CUSTO DESTE SERVIÇO**

*Não há qualquer cobrança de taxas aos atletas e técnicos para participar dos Jogos Universitários*

### **PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO**

*As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS*

### **CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO**

O acesso às informações sobre o Projeto Jogos Universitários ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> , mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, ou no Portal de Transparência.

## COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência, no prazo ali estipulado.

## LEGISLAÇÃO

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Editais e Portarias publicadas no site anualmente>

## OUTRAS INFORMAÇÕES

*As informações referentes às atividades da Fundesporte/Ms são divulgadas pela imprensa local*

## ELABORADO POR:

Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025

## **LAZER NAS CIDADES**

### **O QUE É ESTE SERVIÇO**

*O Projeto Lazer nas cidades tem por objetivo levar o esporte de participação e lazer nas cidades do interior do estado, com uma programação conjunta com as Prefeituras Municipais, especialmente nas datas de aniversários dos municípios ou em ocasiões festivas, buscando reunir a população em geral, nas mais diversas faixas etárias, para participação em recreação, atividade física, jogos recreativos, etc. conforme programação anual.*

### **QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO**

*Todas as pessoas da cidade.*

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

*Não há necessidade de fichas de inscrições, a não ser quanto aos eventos paralelos das Prefeituras Municipais conforme divulgação no site da Fundesporte: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>,*

### **ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO**

*Etapa 1 – Planejamento conjunto Fundesporte e Prefeitura Municipal*

*Etapa 2 - Execução*

### **CUSTO DESTE SERVIÇO**

*Não há qualquer cobrança de taxas aos participantes.*

### **PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO**

*As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS*

### **CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO**

O acesso às informações sobre o Projeto Jogos Universitários ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## **CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> , mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, ou no Portal de Transparência.

## **COMPROMISSO DE ATENDIMENTO**

*A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência, no prazo ali estipulado.*

## **LEGISLAÇÃO**

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Editais e Portarias publicadas no site anualmente>

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

*As informações referentes às atividades da Fundesporte/MS são divulgadas pela imprensa local*

## **ELABORADO POR:**

*Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025*

## **FESTIVAL DE ESPORTES DE PRAIA**

### **O QUE É ESTE SERVIÇO**

*O Projeto Festival de Esportes de Praia são realizados nas cidades que possuem balneários destinados a todas as pessoas de qualquer faixa etária, na conformidade com a modalidade esportiva, destacando-se as modalidades aquáticas e de praia.*

### **QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO**

*Todas as pessoas da cidade.*

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

*O evento é sempre realizado em conjunto com a Prefeitura Municipal e algumas modalidades exigem fichas de inscrições conforme divulgação no site da Fundesporte: <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>,*

### **ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO**

*Etapa 1 – Planejamento conjunto Fundesporte e Prefeitura Municipal*

*Etapa 2 - Execução*

### **CUSTO DESTE SERVIÇO**

*Não há qualquer cobrança de taxas aos participantes.*

### **PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO**

*As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS*

### **CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO**

O acesso às informações sobre o Projeto Festival de Esportes de Praia ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> , mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, ou no Portal de Transparência.

## COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

*A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência, no prazo ali estipulado.*

## LEGISLAÇÃO

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Editais e Portarias publicadas no site anualmente>

## OUTRAS INFORMAÇÕES

*As informações referentes às atividades da Fundesporte/Ms são divulgadas pela imprensa local*

## ELABORADO POR:

*Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025*

## **PROGRAMA ESCOLAR DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE MS**

### **O QUE É ESTE SERVIÇO**

*O Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS é desenvolvido em ação conjunta entre a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) e a Fundesporte (MS), composto por projetos de iniciação e treinamento desportivo, apresentados pelas Escolas Públicas Estaduais, a serem realizados no ambiente escolar, conforme Normativa publicada pelo site da Fundesporte.*

### **QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO**

*Alunos da Rede Estadual de Ensino.*

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

*A participação é realizada mediante seleção realizada pelos Professores/Técnicos que fazem o controle de inscrição e formação de equipes conforme divulgação dos projetos aprovados no site da Fundesporte:*  
<http://www.fundesporte.ms.gov.br/>

### **ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO**

*Etapa 1 – Apresentação de Projetos*

*Etapa 2 – Seleção e Publicação dos Projetos Aprovados*

*Etapa 3 – Contratação*

*Etapa 4 – Execução*

### **CUSTO DESTE SERVIÇO**

*Não há qualquer cobrança de taxas aos participantes.*

## **PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO**

*As informações do calendário e datas de realização com as etapas são publicadas pelo site da Fundesporte/MS*

## **CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO**

O acesso às informações sobre o *Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS* ocorre mediante o acesso ao site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/> e perfil Fundesporte no Facebook.

## **CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

*Os interessados poderão acessar o “Fale Conosco” no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>, mensagens no Facebook, diretamente no endereço da Fundesporte/MS, ou no Portal de Transparência.*

## **COMPROMISSO DE ATENDIMENTO**

*A Fundesporte/MS possui compromisso de dar o melhor atendimento aos interessados, respondendo todos os questionamentos no prazo de 3 (três) dias, ou, quando no Portal de Transparência, no prazo ali estipulado.*

## **LEGISLAÇÃO**

Lei n.1.137, de 30 de abril de 1991;

Lei 2.281/2011

Lei 2.704/2003

Lei 9615/1998

Lei 11.345/2006

Editais e Portarias publicadas no site anualmente>

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

*As informações referentes às atividades da Fundesporte/MS são divulgadas pela imprensa local*

## **ELABORADO POR:**

*Silvio Lobo Filho – Matrícula 36134025*